



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1013, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 517/2013.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo, com efeitos retroativos a 01/12/2015, para atuarem como gestores do Contrato nº 04/2013, entre a UFRB e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel.

Gestor Titular: Moises Braga Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 2259741;

Gestor Suplente: Maira Vilas Boas Matos, matrícula SIAPE Nº 2257406;

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de dezembro de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor